

Questão Discursiva 01131

■A■ e ■B■ são sócios de uma sociedade limitada por longo período. Com o falecimento de ■A■, responda:

- a) Os herdeiros de ■A■ ingressarão no quadro societário?

- b) A partir de que momento a sociedade poderá ser considerada como unipessoal?

- c) Após o evento morte, por quanto tempo o sócio ■B■ poderá figurar regularmente como único sócio da sociedade limitada?

- d) Configurada a unipessoalidade qual será o destino da sociedade?

Resposta objetivamente fundamentada.

Resposta #004004

Por: Bruno Ville 9 de Abril de 2018 às 22:21

A sociedade limitada é aquela segundo a qual a responsabilidade do sócio pelas dívidas da sociedade é limitada pelo valor de suas cotas. A disciplina específica está nos arts. 1.052 a 1.087, do CC, mas são aplicáveis subsidiariamente as normas da sociedade simples ou, se assim preferirem os sócios por cláusula expressa, as normas da sociedade anônima (art. 1.053, do CC).

- a) Não. Como não há menção de cláusula expressa, subentende-se que a regência supletiva se dá pelas normas da sociedade simples, portanto de pessoas, na qual a qualidade pessoal do sócio é fundamental para a manutenção da *affectio societatis*. Assim, com o falecimento, tem aplicação a regra do art. 1.028 do CC que determina, como regra geral, a dissolução parcial da sociedade.

- b) A sociedade será considerada unipessoal a partir do momento em que um dos dois únicos sócios morre, podendo esta situação perdurar por até 180 dias, após o que a sociedade será dissolvida de pleno direito, ou poderá ser transformada, a requerimento do remanescente, em empresário individual ou EIRELI (art. 1.033, IV e § ún., do CC).

- c) Por 180 dias, nos termos do art. 1.033, IV, do CC.

- d) Poderá ser dissolvida ou mantida, seja pela admissão de novo sócio, seja pelo requerimento, junto à Junta Comercial, de transformação societária para empresário individual ou EIRELI (art. 1.033, IV e § ún., do CC).